

## CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ANÁLISE CURRICULAR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2025

**Cargo:** Analista de Gestão com Ênfase em Administração de Projetos

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna público a classificação da etapa de analise curricular do processo de seletivo simplificado, para contratação de celetista, com participação no projeto FINEP decorrente do Processo nº 01.23.0654.00

Considerando a analise realizada pela coordenação do projeto, os candidatos classificados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado destinadas as vagas estão listadas a seguir:

CANDIDATO CLASSIFICADO						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PMO/ANALISTA DE PROJETOS	FOMENTO PÚBLICO	FERRAMENTAS DE GESTÃO	CERTIFICAÇÕES	TOTAL
1°	Renata Carvalho do Nascimento Mariano	12	8	6	5	<b>31</b>
2°	Julia dias de Abreu	12	2	10	5	<b>29</b>
3°	Júlio Cesar Anacleto Silva	12	4	6	5	<b>27</b>
4°	Lorena Kelly Romão	10	6	6	5	<b>27</b>
5°	Rodolfo Monge Hirsch	12	6	8	0	<b>26</b>

Os candidatos desclassificados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado destinadas as vagas estão listadas a seguir:

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS					
NOME	PMO/ANALISTA DE PROJETOS	FOMENTO PÚBLICO	FERRAMENTAS DE GESTÃO	CERTIFICAÇÕES	TOTAL
Regina Tavares Delcourt	14	8	0	0	<b>22</b>
Kelen Cristina dos Reis Andrade	12	0	6	0	<b>18</b>
Alisson Lara de Carvalho	10	0	2	5	<b>17</b>
Ana Luiza Santos Ferreira	10	0	2	5	<b>17</b>
Andressa Caroline De Battisti	10	0	2	5	<b>17</b>
Breno Guimarães Oliveira	10	0	2	0	<b>12</b>

Ernani Marques da Silva	6	0	2	5	<b>13</b>
Hugo César Belloni Silva Rodrigues	10	0	2	0	<b>12</b>
Rafael Rezende Ribeiro	10	0	2	0	<b>12</b>
Caio Pala Cardoso	2	0	2	5	<b>9</b>
Samuel Marcos Nascimento Valácio	6	0	2	0	<b>8</b>
Isabella Luísa dos Santos	6	0	2	0	<b>8</b>
Karina Carvalho Guimarães	6	0	2	0	<b>8</b>
Ana Clara Andrade de Toledo	0	0	0	5	<b>5</b>
Anielli de Fátima Nascimento Mendonça	0	0	0	5	<b>5</b>
Thiago Henrique Domingos	2	2	0	0	<b>4</b>
Karina Kelen da Cruz	0	0	0	0	<b>0</b>

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra a análise curricular, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado provisório, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail [recrutamento@fundecc.org.br](mailto:recrutamento@fundecc.org.br) com o assunto “Recurso Administrativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 22/2025” que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Sem mais,

Atenciosamente,

Antônio Chalfun Junior  
Coordenador do Projeto

Alex Bager  
Professor – Apoio Técnico

Sofia dos Santos Teixeira  
Analista de Gestão de Pessoas